



Decreto nº. 6.183, de 29 de julho de 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº. 5.248, de 29 de fevereiro de 2024 para ampliar o número de vagas de Professor para as Escolas do Campo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo o Decreto nº. 5.248, 29 de fevereiro de 2024, e considerando a necessidade de ampliar o número de vagas do cargo de Professor para as Escolas do Campo,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº. 5.248, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigor com as seguintes alterações, especificadamente na ampliação de vagas para Professor para as Escolas do Campo de 35 para 44 vagas:

**ANEXO I
(DECRETO Nº. 5.248/2024)
CARGOS, VARGAS E VENCIMENTOS**

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Engenheiro Agrônomo	01	40h	CPP-15
Técnico Ambiental	01	40h	CPP-14
Médico Veterinário	01	20h	CPP-14
SECRETARIA DE FINANÇAS			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Contador	01	40h	CPP-15
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	04	40h	CPP-4
SECRETARIA DE SAÚDE			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Agente Sanitário	02	40h	CPP-4
Terapeuta Ocupacional	01	20h	CPP-15
SECRETARIA DE GOVERNO			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Operador de Motoniveladora	01	40h	CPP-14
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Analista de Sistema	01	30h	CPP-14
Turismólogo	01	40h	CPP-14
Bibliotecário	01	40h	CPP-14
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Técnico Agropecuário	01	40h	CPP-14
SECRETARIA DE GESTÃO			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Advogado Público	01	40h	CPP-15
SECRETARIA DE FINANÇAS			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Fiscal de Tributos	02	40h	CPP-04
SECRETARIA DE SAÚDE			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Agente de Endemias	05	40h	Piso Nacional
Fisioterapeuta	02	20h	CPP-15
Farmacêutico	01	20h	CPP-12
Médico Clínico Geral	02	20h	CPP-19
Psiquiatra	01	20h	CCP-17
SECRETARIA DE GOVERNO			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Engenheiro Civil	01	40h	CPP-15
Operador de Máquinas Pesadas	01	40h	CPP-13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Assistente Social	01	20h	CPP-15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Cargos	Quantidade de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Nutricionista Escolar	01	20h	CPP-15
Psicólogo Escolar	01	20h	CPP-19
Coordenador Pedagógico 40h	05	40h	Piso Nacional da Educação
Coordenador Pedagógico 20h	20	20h	Piso Nacional da Educação
Instrutor de Libras	02	40h	R\$ 1.412,00
Intérprete de Libras	02	40h	R\$ 1.412,00
Assistente Social Escolar	01	30h	CPP-15
Professor de matemática	07	20h	Piso Nacional da Educação
Professor do Campo	35 + 9 = 44	20h	Piso Nacional da Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 29 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal